

**25.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas  
28.12.2016**

**Ponto 3.2 - Declaração de Voto**

**Adesão da CMO ao Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais  
da Grande Lisboa e Oeste – Novo Acordo Parassocial**

No passado dia 16 de Novembro, na 22ª reunião ordinária, quando veio a esta câmara para deliberação a Proposta de Adesão do Município de Odivelas ao Sistema Multimunicipal de Saneamento e Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste dissemos que se tratava de uma deliberação extemporânea porquanto sabíamos, estavam ainda a decorrer negociações entre os municípios envolvidos e o Governo no âmbito desta matéria.

Nessa altura referimos que estando a decorrer ainda um processo de negociação, não nos parecia avisado ser tomada uma deliberação que, por princípio, aderiria ao sistema que era proposto. Mais: dissemos também que a deliberação, sem prévia consensualização da proposta entre os municípios, enfraquecia os interesses dos mesmos.

Por isso recomendámos que o melhor seria retirar o ponto e aguardar até que as negociações, que ainda estavam a decorrer, ficassem concluídas, embora tivéssemos reconhecido naquele momento que o sistema que estava a ser proposto era melhor que o anterior ainda que, objetivamente, não tivessem sido encontradas condições para uma alteração legislativa para retomar o processo dos sistemas antigos que era a Simtejo, a Sanest, etc., e afirmámos que estávamos disponíveis para discutir o novo processo.

Tal não aconteceu, e a maioria PS /PSD insistiu na votação extemporânea desta proposta de adesão ao Sistema Multimunicipal de Saneamento e Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste. Por isso votámos contra.

Será caso para dizer que tivemos razão quando propusemos que o ponto fosse retirado e por isso hoje é-nos novamente presente uma proposta, com diversas e significativas alterações, que foram alcançadas em resultado da negociação havida entre os municípios e o Governo e para o qual o Município de Odivelas em nada contribuiu.

**Assim no âmbito do decreto-lei, realçamos as seguintes alterações:**

- a) Adaptação da redação do artigo 17.º, permitindo o alargamento das condições que permitem o recurso ao método de medição de caudais por estimativa;

Embora não formalizada existe também a promessa da Constituição de um GT composto por representantes das AdP e dos municípios para estudo do custo suportado pelos consumidores finais com abastecimento de água e a análise da eficiência das redes municipais de abastecimento de água (existe o compromisso político do despacho do ministro do ambiente).

**E no âmbito do acordo parassocial, as alterações mais significativas são:**

- a) No caso de deliberação de fusão ou cisão da empresa contra os votos dos municípios, é agora atribuído o direito de preferência a estes na aquisição de um lote de ações representativa da

maioria ou totalidade do capital social da futura sociedade o que vai permitir aos municípios o controlo da sociedade (art.º 1º);

- b)** Clarifica-se agora os termos do exercício do direito de preferência referido na alínea anterior;
- c)** Inclusão de uma cláusula que atribui um direito de opção de compra a favor dos municípios de um lote representativo da maioria ou totalidade do CS que lhes permite o controlo da sociedade em caso de privatização das AdP;
- d)** Clarifica-se os termos do exercício do direito de preferência referido na alínea anterior, eliminando-se a condição de sujeição do mesmo à decisão do membro do governo;
- e)** Introduce-se uma cláusula de obrigação de uma maioria especial de votos no CA em determinadas matérias (agregação e fusão do sistema multimunicipal, fusão e cisão da sociedade, entrada de novos acionistas, subconcessão total ou parcial da exploração e gestão do sistema, participação noutras sociedades, aumentos da capacidade das ETARS e localização de novas, adjudicação de empreitadas de valor igual ou superior a 5M, orçamentos anuais de exploração e aplicação de resultados.

Para nós as propostas apresentadas significam uma clara melhoria do acordo e por isso o nosso voto favorável.

Odivelas, 28 de Dezembro de 2016

Os Vereadores da CDU